



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS**

“NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE”

SALA DE SESSÕES “JAIRO CORRÊA DA SILVA”

**FONE: (37) 3426 9200**

**RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG**

## **PARECER DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS PARA ANÁLISE DAS JUSTIFICATIVAS DE FALTAS APRESENTADAS PELOS VEREADORES**

Trata-se de análise das justificativas apresentadas pelo ilustre Presidente da Câmara, Vereador Edilon Aparecido Martins para o não comparecimento nas reuniões ordinárias, extraordinárias e de comissões, em conformidade com o disposto no art. 35 da Lei Orgânica Municipal e art. 71 do Regimento Interno.

Em primeiro lugar, impende destacar que, à mingua de expressa previsão do Regimento Interno, o Plenário da Câmara Municipal determinou que cabe ao Vice Presidente analisar as justificativas, quanto apresentado pelo Presidente da Câmara de Vereadores.

No período compreendido entre o dia 20/06/2019 e 19/07/2019, o Sr. Presidente ausentou-se da reunião de Comissões e da 24ª reunião ordinária realizadas no dia 15/07/2019.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS**

“NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE”

SALA DE SESSÕES “JAIRÓ CORRÊA DA SILVA”

**FONE: (37) 3426 9200**

**RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG**

Segundo informação prestada pelo ilustre Vereador, na referida data sua ausência se deu em virtude de problemas de saúde, fatos que foram devidamente comprovados mediante apresentação de atestado médico em anexo.

Tratando-se de hipótese expressamente prevista no Regimento Interno, não há necessidade de maiores delongas, devendo ser acatada a justificativa apresentada.

Diante do exposto, concluo como sendo justos os motivos expostos pelos Vereadores e determino que não se proceda ao desconto de seus subsídios.

Campos Altos, 26 de julho de 2019.

---

Maicon Donizete dos Santos Xavier  
Vice-Presidente

